Florinda Veiga

De: Gabinete Presidência (Município de Constância) <gabinete.presidencia@cm-constancia.pt>
Enviado: 27 de fevereiro de 2019 12:49
Para: Perguntas - Requerimentos
Assunto: RE: Envio do(a) Requerimento rq15 / xiii / 4ª al
Anexos: Resposta a requerimento.pdf

Exmo. (a) Senhor (a),

Encarrega-me o Senhor Presidente, Sérgio Oliveira, de remeter em anexo, a resposta ao requerimento.

Com os melhores cumprimentos,

Constância
MUNICÍPIO

Alexandre Marques
Secretário Gabinete Apoio Presidência

Câmara Municipal de Constância
Gabinete da Presidência
t +351 249 730 051 ext. 113
m Estrada Nacional 3, n.º13, 2250-028 CONSTÂNCIA
e alexandre.marques@cm-constancia.pt

De: Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt [mailto:Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt]
Enviada: quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019 17:10
Para: Helena Calhau (GRE-Constância) <Helena.Calhau@cm-constancia.pt>
Assunto: Envio do(a) Requerimento rq15 / xiii / 4ª al

Para os devidos efeitos, tenho a honra de remeter a V. Exa o **Requerimento** apresentada/o por vários Senhores Deputados, registado com o n.º **rq15 / xiii / 4ª al** sobre **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Constância**.

Tendo em conta o Regimento da Assembleia da República, o prazo para resposta aos requerimentos é de 30 dias.

Divisão de Apoio ao Plenário.

Constância
MUNICÍPIO

Ex.mo Senhor,

Presidente da Assembleia da República
Palácio de S. Bento
Praça da Constituição de 1976
1249 – 068 Lisboa

Câmara Municipal de Constância

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Número de registo	Data de registo
rq15/xiii/4ª al		900.20.604	995	27/02/2019

Assunto:

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Constância

Exmo. Dr. º Eduardo Luiz Barreto Ferro Rodrigues,

Em referência ao assunto em epígrafe, passo a responder às questões colocadas pelas Senhoras Deputadas do Grupo Parlamentar do CDS-PP.

Questão n.º 1

No dia 10 de outubro de 2018 o Senhor Comandante e Tesoureiro da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Constância (AHBVC) transmitiu ao Município de Constância a existência de uma dívida do CHMT, E.P.E., no montante de 732.531,87 €. Face a isto dirigimos um ofício ao CHMT, E.P.E., datado de 11 de outubro de 2018. O CHMT, E.P.E., respondeu a 2 de novembro de 2018.

O valor de 395.405,98 € surgiu apenas num documento avulso deixado pelo Senhor Comandante e Tesoureiro da AHBVC no dia 5 de fevereiro de 2019 numa reunião solicitada pela Senhora Presidente da Direção. Destes 395.405,98 €, afirma a AHBVC, 205.032,63 € dizem respeito ao CHMT, E.P.E. Mantive contatos telefónicos com o CHMT, E.P.E., em que me foi transmitido que o valor em dívida rondava os 20.000,00 € a 30.000,00 €, reafirmando a divergência identificada no ofício de 2 de novembro de 2018.

Questão n.º 2

Ao Município de Constância não compete validar ou não os montantes em dívida entre o CHMT, E.P.E., e a AHBVC. Ambas as Instituições têm órgãos sociais próprios que tem a responsabilidade

total na gestão das mesmas. O Município de Constância não pediu a validação da dívida, solicitou a análise da situação e o desbloqueio dos pagamentos.

Questão n.º 3

A Senhora Ministra da Saúde marcou a audiência para dia 1 de março de 2019. Os órgãos sociais da AHBVC foram convidados a acompanhar-me. Aguardamos a confirmação e disponibilidade para nos acompanharem na audiência.

Questão n.º 4

O Município de Constância é um concelho de pequena dimensão tendo bastantes limitações financeiras. Para além disto, tem um conjunto de compromissos fixos todos os meses que condicionam a sua atividade.

Mesmo dentro destas limitações financeiras apoiamos a AHBVC no seguinte:

a) Pagamento da água e da luz quer no quartel em Constância, quer na seção em Santa Margarida da Coutada;
b) Pagamento de 50 % dos custos referentes à equipa de intervenção permanente;
c) Pagamento do seguro de acidentes pessoais dos Bombeiros;
d) Apoios pontuais para a aquisição de equipamento de proteção individual, em 2018 com 1.500,00 €, e em 2019 com 5.000,00 €;
e) Frequência do ginásio municipal a um conjunto de bombeiros de forma gratuita.

Os apoios fixos aos Bombeiros sem contabilizar os pontuais ascendem a um valor anual de 56.360,03 € (dados de 2018).

Face a estes fatos concretos, a AHBVC é a Instituição que mais apoio financeiro recebe do Município de Constância.

Reconhecemos e valorizamos o corpo de Bombeiros que temos, todos os homens e mulheres que todos os dias dão o seu melhor ao serviço das nossas populações. Mais, estamos solidários com todos pelas dificuldades que estão a atravessar.

No entanto, o Município de Constância não pode assumir uma responsabilidade que não é sua, a AHBVC tem órgãos sociais próprios que são totalmente responsáveis pelas decisões e opções que tomam, bem como serão os únicos que poderão explicar a todos e a todas como é que a Associação Humanitária chegou a este ponto.

Entende o Município de Constância de que chegou o momento de cada um fazer uma avaliação das ações/opções, e assumir as suas responsabilidades que não podem ser imputadas nem ao Município, nem a outra Instituição, mas sim aos próprios.

Disponibilizámos o abastecimento das viaturas de socorro (ambulâncias e carros de combate a incêndios) no armazém municipal, bem como o apoio às famílias que necessitarem através da loja social.

Estamos disponíveis para continuar a trabalhar e a colaborar com a AHBVC como sempre fizemos até hoje, numa base sólida de verdade, transparência, lealdade e dialogo.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal,

[1]Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.
[2]Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.